



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 15.355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo, ocupantes do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA**, abaixo relacionados, estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 326/2021 – do dia 13 de Setembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **17** de setembro de 2021.

<i>Agrinaldo Cardoso de Souza</i>	<i>Motorista Escolar/Ambulância</i>	<i>Secretaria de Educação</i>
<i>Davi Rodrigues</i>	<i>Motorista Escolar/Ambulância</i>	<i>Secretaria de Educação</i>
<i>Eder Junior Travalini</i>	<i>Motorista Escolar/Ambulância</i>	<i>Secretaria de Educação</i>
<i>Tiago de Oliveira Vargas</i>	<i>Motorista Escolar/Ambulância</i>	<i>Secretaria de Educação</i>

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal